

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765871****Portaria: 2867/2014**

Objetivo: realizar visita técnica Junto a Unidade penal de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5232333/FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 24/09/2014

57192891/FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 24/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765877****Portaria: 2870/2014**

Objetivo: realizar visita técnica Junto ao Centro de Recuperação Feminino de Marabá Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216859/CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 23/09/2014

5903370/RENATA SICSU DE PAULA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 23/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765879****Portaria: 2973/2014**

Objetivo: conduzir/escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ulianópolis /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898650/NELSON FERREIRA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 10/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765882****Portaria: 2974/2014**

Objetivo: conduzir servidor ao município de Capanema/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181560/IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 11/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765885****Portaria: 2975/2014**

Objetivo: conduzir/escollar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Bragança /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192891/IVAN SANTOS DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2014 a 11/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765890****Portaria: 2976/2014**

Objetivo: conduzir/escollar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tailândia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 10/09/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

(trezentos mil) lacres para placas de veículos, sem sistema de rastreamento, fabricados em policarbonato, para serem usados pela Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos do DETRAN-PA, a empresa AFP LACRES EIRELI EPP, com o valor global de R\$203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais).

Belém, 03 de novembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

DOE 32.678

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766040****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 765802**

Inexigibilidade: 8/2014

Data: 05/11/2014

Valor: 1.194.600,00

Objeto: Aquisição de material de consumo didático pedagógico, para educação no trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06125134163840000 339030 0261000000 Estadual

06125134163840000 339030 0661000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: EDITORA E DISTRIBUIDORA SUPLEGRAF LTDA.

Endereço: R Gen Sousa Neto, Bairro: Vila Aricanduva, 150

CEP: 03502-020 - São Paulo/SP

Telefone: 1129424200

Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

PORTARIA Nº 3470/2014-DG-CORREGEDORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766114**

O Corregedor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2012/526411 e dos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2014/309381;

CONSIDERANDO o Memorando 09/2014-Comissão de PAD, datado de 29 de Outubro de 2014 da lavra da Presidente do Comissão de PAD instituída pela PORTARIA Nº 1813/2014-DG-CORREGEDORIA, de 10 de Julho de 2014 da lavra da Diretora Geral desta Autarquia, Sra. Glaura Iolanda Brito Pires, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.682 de 11 de Julho de 2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 2717/2014-DG-CORREGEDORIA, de 08 de Setembro de 2014 da lavra da Diretora Geral desta Autarquia, Sra. Glaura Iolanda Brito Pires, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.724 de 10 de Setembro de 2014, no qual expõe os motivos da não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legal e solicita a recondução da Comissão de PAD, para prosseguimento processual e elaboração do Relatório Final Conclusivo; e

CONSIDERANDO que o prazo 60 (sessenta) dias, conferido pelas Portarias nº 1813/2014- DG-CORREGEDORIA e nº 2717/2014-DG-CORREGEDORIA para conclusão dos trabalhos expira-se em 8 de Novembro de 2014 e não será suficiente para a conclusão das atividades, tendo em vista os argumentos expostos no Memorando 09/2014 – Comissão de PAD.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a comissão de PAD, reconduzindo as servidoras Aline Miranda Levy, Procuradora Autárquica, matrícula nº 55590080/1, Vivian Rocha da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1 e Elizabeth Cristiane Martins da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de PAD, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 1813/2014-DG-CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.682 de 11 de Julho de 2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 2717/2014-DG-CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.724 de 10 de Setembro de 2014;

II- ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir do término do prazo de prorrogação fixado pela Portaria 2717/2014-DG-CORREGEDORIA, para o término da instrução processual e apresentação do competente Relatório Conclusivo;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral, 03 de Novembro de 2014.

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Geral

PORTARIA Nº 3469/2014-DG-CORREGEDORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766116**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2014/16554;

CONSIDERANDO o Parecer nº 122/2014 – CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora indicada nos autos nº 2014/16554, lotada na CIRETRAN "B" de Vigia, para apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como aos fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula nº 55590080/1, DANIEL BATISTA CORREA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176473/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral, 03 de Novembro de 2014.

Dr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 3450/2014-DG-CORREGEDORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766118**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014 - DG, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/307188, Volumes I e II, juntamente com os Anexos/Apensos nº 2012/526411 (Volumes I e II), nº 2013/276248 e 2013/285952, bem como na cópia de 2 (dois) Volumes referentes, respectivamente, ao Inquérito Policial e a Ação Penal proposta pelo Ministério Público Estadual – 0012269-17.2013.8.14.04.01; CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2014-Comissão de P.A.D, datado de 29 de outubro de 2014 da lavra do Presidente da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1812/2014-DG-CORREGEDORIA, de 10 de julho de 2014 da lavra da Diretora Geral desta Autarquia, Sra. Glaura Iolanda Brito Pires, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.682 de 11 de julho de 2014, Prorrogada pela PORTARIA Nº 2657/2014-DG-CORREGEDORIA, de 03 de setembro de 2014, da Lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722 de 08 de setembro de 2014, no qual expõe os motivos da não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legal e solicita a recondução da Comissão de PAD, para prosseguimento processual e elaboração do Relatório Final Conclusivo;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando acima mencionado, no qual é solicitada a SUBSTITUIÇÃO do membro da Comissão FÁBIO GEOVANI DA LUZ BARBOSA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200291/1, pela servidora LÍVIA MARIHÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200240/1, pela motivação e fundamentação existente no mencionado expediente; e

CONSIDERANDO que o prazo total de 120 (cento e vinte) dias, conferido pelas Portarias nº 1812/2014-DG-CORREGEDORIA e 2657/2014-DG-CORREGEDORIA para conclusão dos trabalhos expira-se em 07 de novembro de 2014 e não será suficiente para a conclusão das atividades, tendo em vista os argumentos expostos no Memorando nº 011/2014-Comissão de P.A.D.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzindo os servidores RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588457/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e LÍVIA MARIHÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200240/1 e, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1812/2014-DG-CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.682 de 11 de julho de 2014 e Prorrogada pela PORTARIA Nº 2657/2014-DG-CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.722 de 08 de setembro de 2014,

II- ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo de prorrogação fixado pela Portaria 2657/2014-DG-CORREGEDORIA, para conclusão da instrução processual e apresentação do competente Relatório Conclusivo;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corregedoria Geral do DETRAN/PA, 04 de novembro de 2014.

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 3467/2014-DG-CORREGEDORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766120**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria 2106/2014 - DG, e...

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos autos do Processo de nº 2011/176616;

CONSIDERANDO o parecer nº 097/2014 – CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração do Procedimento de Sindicância Investigativa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa, para apurar as faltas cometidas dos autos em epígrafe;

II – DESIGNAR as servidoras ELIENE CARVALHO MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845577/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas na Lei Estadual nº 5.810/94.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral, 05 de novembro de 2014.

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Geral

Portaria nº 1213/2013 - DG/CGP

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 2014/198285 – DETRAN A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 09/2014, cujo objeto é a aquisição de 300.000



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE